



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 123 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 236/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar o oferecimento do Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica – área de concentração: Políticas e Gestão da Educação/FAED, com carga horária de 180 horas e 40 vagas, em convênio com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Dourados-MS.

**Damião Duque de Farias**